



# PREFEITURA DE NITERÓI

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo: 030/60055/11	Data: 28/02/11	Rubr.: <i>mmf</i> Fls.: 33 Anexo de S. a Conceição Matr. 2.7054-2
------------------------	----------------	---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 24 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00049/11 de 09/02/2011.

À FNPF, para as providências de estilo.

SMF, em 26/02/13

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda